

Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) Pedido de Financiamento



CASO PREENCHA O FORMULÁRIO EM EXCEL, POR FAVOR NÃO FAÇA COPIAR/COLAR, MAS PREENCHA CADA CÉLULA AUTONOMAMENTE

1 - Beneficiário

Identificação do beneficiário

Nome ou Designação Social *

Morada (sede social, no caso de empresa ou instituição) *

Código Postal *

Localidade

Concelho*

Telefone/telemóvel *

E-mail *

NIF (do beneficiário)*

CAE, se aplicável - SELECIONAR:

Tipo de entidade * - SELECIONAR:

Escalão dimensional * - SELECIONAR

Identificação do responsável da operação:

Nome *

Cargo (se aplicável)

Telefone/telemóvel *

E-mail *

* campo de preenchimento obrigatório

2 - Operação

Descrição sumária da operação*:

Localização da operação

Morada *

Código Postal *

Localidade

Concelho * - SELECIONAR:

Freguesia* - SELECIONAR:

Coordenadas geográficas *

latitude:

longitude:

Classificação patrimonial do imóvel alvo de intervenção
(SELECIONAR OPÇÃO)

Uso do imóvel após a intervenção

Uso predominante (assinalar com um X a utilização predominante a que se destina o imóvel depois de reabilitado) *

Habitação

habitação própria

arrendamento

venda

Atividade económica

comércio

serviços

turismo (hotelaria, restauração e outros)

indústria

Equipamento de utilização coletiva

Outro (indicar qual)

Uso secundário (assinalar com um X utilização secundária que terá o imóvel reabilitado, se aplicável)

Habitação

habitação própria

arrendamento

venda

Atividade económica

comércio

serviços

turismo (hotelaria, restauração e outros)

indústria

Equipamento de utilização coletiva

Outro (indicar qual)

No caso de imóvel destinado a arrendamento, especificar o regime de renda

Renda livre

Renda condicionada

Arrendamento apoiado

Número(s) do(s) certificado(s) energético(s) *

Outros financiamentos públicos

O imóvel foi objeto de outro financiamento público há menos de 10 anos? *

Montante

Prevê-se que o imóvel seja objeto de outro financiamento público? *

Montante

Calendário Previsto do Investimento

Data de início *

Data de conclusão *

* campo de preenchimento obrigatório

3 - Investimento e Financiamento

Investimento e pedido de financiamento por componentes de despesa *

Designação da componente	Investimento (sem IVA)	Investimento (com IVA)	Financiamento solicitado
Reabilitação urbana	- €	- €	- €
a) Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia			
b) Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração de estudos de viabilidade financeira, quando aplicável			
c1) Aquisição de equipamentos imprescindíveis à reabilitação do edifício - que não em 2ª mão			
c1) Aquisição de equipamentos imprescindíveis à reabilitação do edifício - em 2ª mão			
d) Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica			
e) Testes e ensaios			
f) Aquisição de edifícios e terrenos, construídos ou não construídos, e constituição de servidões e respetivas indemnizações indispensáveis à realização da operação, por expropriação ou negociação direta			
Eficiência Energética	- €	- €	- €
i1) Intervenções na envolvente opaca dos edifícios			
i2) Intervenções na envolvente envidraçada dos edifícios			
i3) Intervenções nos sistemas de produção de água quente sanitária (AQS) e em outros sistemas técnicos			
i4) Iluminação interior			
i5) Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia			
i6) Intervenções nos sistemas de ventilação, iluminação e outros sistemas energéticos das partes comuns dos edifícios			
j1) Instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária e climatização			
j2) Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável			
k) Auditorias e estudos relacionados com a eficiência energética (incluindo avaliação antes e depois)			
Total	- €	- €	- €

Prazo solicitado (em anos)	
Período de carência solicitado (em anos)	
Prazo de reembolso (em anos) - PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO	0

Plano Anual de Investimento e de Utilização do Financiamento *

Nota: Se o beneficiário tem contabilidade organizada, preencher adicionalmente o Anexo "Contabilidade Organizada"

Ano	TOTAL (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)	n	n+1	n+2	n+3	Verificações (NÃO PREENCHER)
Investimento total	- €					ok
Entradas de capital/suprimentos	- €					
Financiamento ao abrigo do IFRRU solicitado	- €					ok
Outros financiamentos ao projecto	- €					
Autofinanciamento (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)	- €	- €	- €	- €	- €	

Conta de exploração previsual *

Nota: Se o beneficiário tem contabilidade organizada, não precisa de preencher o quadro abaixo, o qual é substituído por informação que consta do Anexo "Contabilidade Organizada"

Ano	n	n+1	n+2	n+3	n+4	n+5	n+6	n+7	n+8	n+9	n+10	n+11	n+12	n+13	n+14	n+15	n+16	n+17	n+18	n+19	Verificações (NÃO PREENCHER)
A - Fluxos de Entrada	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas de capital/suprimentos (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)	- €	- €	- €	- €																	
Desembolsos financiamento ao abrigo do IFRRU solicitado (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)	- €	- €	- €	- €																	
Desembolsos outros financiamentos ao projecto (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)	- €	- €	- €	- €																	
Receitas de exploração do projeto																					
B - Fluxos de Saída	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Investimento (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)	- €	- €	- €	- €																	
Reembolsos financiamento IFRRU 2020																					ok
Reembolsos outros financiamento ao projecto																					ok
Juros financiamento IFRRU 2020																					
Juros outros financiamento ao projecto																					
Despesas de exploração do projecto																					
Impostos																					
A - B (Fluxo de tesouraria anual)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

* campo de preenchimento obrigatório

4 - Contributo da operação para a revitalização urbana e eficiência energética

Designação dos Indicadores	Meta Prevista	Ano de alcance da quantidade prevista
Área de construção do edifício após a intervenção (m²) *		
Postos de trabalho criados (n.º)		
Novos residentes (n.º)		
Habitacões reabilitadas em áreas urbanas (n.º)		
Área de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m²)		
Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (n.º)		
Necessidades de consumo de energia primária antes da intervenção (toneladas equivalentes de petróleo) *		
Necessidades de consumo de energia primária depois da intervenção (toneladas equivalentes de petróleo) *		
Agregados familiares com consumo de energia melhorado (n.º)		
Diminuição anual das emissões de gases com efeito de estufa em resultado da intervenção (toneladas de CO2 equivalente) *		
Outros (propostos pelo beneficiário final ou definidos pelo Banco)		

* campo de preenchimento obrigatório

5 - Declarações relativas ao beneficiário

Alíneas conforme Ponto 4 do Guia do Beneficiário	Para todos os devidos efeitos, o candidato declara, sob compromisso de honra, e consciente que as falsas declarações podem dar lugar à rescisão unilateral do contrato de financiamento e/ou revogação da decisão de aprovação, que:	Selecionar X para declarar (ou "NA" quando não aplicável):
a)	Está legalmente constituído, ou estará na data de assinatura do contrato de financiamento.	
b)	Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	
c)	Pode legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo IFRRU 2020 e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata.	
d)	Possui ou poderá assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.	
e)	Tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito de financiamento pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.	
f)	Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação (dispensado no caso entidades não empresariais, apenas tendo de ser declarada a capacidade de financiamento da operação já prevista na alínea d).	
g)	Não se encontra em nenhuma das situações de impedimento ou condicionante previstas no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro (estas situações estão detalhadas no Guia do Beneficiário - Ponto 4). Em caso afirmativo declara qual (quais):	
h)	Não tem salários em atraso, à data da apresentação da candidatura ou até ao momento da assinatura do acordo de financiamento (exceto para pessoas singulares que não sejam empresas).	
i)	Aceita prestar a informação considerada necessária para o acompanhamento e monitorização da execução dos investimentos, de acordo com a periodicidade definida, e aceita ser auditado pela Inspeção-Geral de Finanças, enquanto Autoridade de Auditoria, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, enquanto Estrutura de Auditoria Segregada e Autoridade de Certificação, a Comissão Europeia e o Tribunal de Contas Europeu.	
j)	Não detem nem deteve capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	
k)	Não tem incidentes não justificados ou incumprimentos junto da banca, incluindo avalistas (quando existam), e sócios (no caso das empresas).	
l)	Assegura a conformidade com os procedimentos legais nacionais e comunitários em matéria de mercados públicos, para as empreitadas e aquisições de bens e serviços que vier a realizar, se aplicável. (para conhecer as situações aplicáveis, ver Ponto 12 do Guia do Beneficiário)	
n)	No caso de se tratar de uma empresa, não é uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho.	
o)	No caso de se tratar de uma empresa, não foi sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do número 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de Junho.	
p)	No caso de se tratar de uma empresa, não encerrou a mesma atividade ou uma atividade semelhante no Espaço Económico Europeu nos dois anos que antecedem este pedido de financiamento e que não tem planos concretos para encerrar essa atividade no prazo máximo de dois anos após a conclusão do investimento para o qual o financiamento é solicitado, conforme previsto na alínea d) do artigo 13º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho.	
	Toma conhecimento de que o financiamento é concedido pelo IFRRU 2020, cofinanciado por Fundos Europeus, pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa e dá consentimento para a sua inclusão na lista de beneficiários finais a divulgar.	
	Consente na utilização dos dados inscritos neste pedido de financiamento, pelas entidades que participam na gestão do IFRRU 2020.	
	Toma conhecimento de que os dados constantes do presente formulário serão registados no Sistema de Informação do IFRRU 2020 e consente na sua utilização exclusivamente no âmbito da gestão deste instrumento financeiro.	
	Tomou conhecimento do Guia do Beneficiário do IFRRU 2020.	
	São verdadeiras e completas todas as informações do presente formulário e respetivos anexos.	

Assinatura*:

Data*:

* a assinatura do candidato pode ser manuscrita ou aposta no documento eletrónico a enviar ao Banco ou substituída por uma autenticação na plataforma, caso o formulário seja submetido numa plataforma disponibilizada pelo Banco

6 - Anexos

Nº	Identificação do anexo	Nome do ficheiro
Relativos ao Candidato:		
1	Cartão de Cidadão, no caso de pessoa singular Certidão permanente do Registo Comercial, no caso de pessoa coletiva <i>(pode ser dispensado pelo Banco conforme forma de autenticação da receção da candidatura)</i>	
2	Documento comprovativo de título que confira ao candidato poderes para realizar a intervenção nos bens (imóvel, fração, espaço) objeto do pedido de financiamento (considerando-se qualquer título - seja direito de propriedade, arrendamento, usufruto, concessão, ou qualquer outro em direito permitido)	
3	Caso seja PME na aceção da Recomendação 2003/361/CE da Comissão, Certificação Eletrónica de PME, emitida pelo IAPMEI de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro	
4	Informação Empresarial Simplificada (IES) dos últimos 2 exercícios, para empresas em exercício de atividade que à data do pedido de financiamento tenha dois ou mais exercícios de atividade; demonstração financeira (IES) do último exercício, caso o início da atividade tenha ocorrido apenas no último exercício; documentos com função similar (ex: IRS do promotor ou promotores) para os restantes casos	
Relativos à operação:		
5	Documentos comprovativos, quando aplicáveis, do processo de licenciamento ambiental e de controlo prévio da operação urbanística (licença ou título da comunicação prévia), bem como peças relevantes do projeto que permitam o seu adequado acompanhamento <i>(podem ser dispensados pelo Banco e serem apenas apresentados até à celebração do contrato ou até ao primeiro desembolso)</i>	
6	Memória Descritiva da operação, contendo, pelo menos: a) Fundamentação dos custos de investimento bem como a identificação de riscos associados à operação, designadamente de execução associados à existência de achados arqueológicos na área de incidência; b) Demonstração da análise de razoabilidade de custos baseada em pelo menos 3 orçamentos válidos ou em procedimento de contratação pública, se aplicável; c) Calendário de realização física com indicação da data de início e fim dos trabalhos relativos ao projeto; d) Plano de negócios, incluindo o estudo de viabilidade financeira respeitante ao projeto, mapas financeiros, mapa de fluxos, avaliação dos riscos de caráter financeiro associados à operação; indicadores de rentabilidade e viabilidade e análise de sensibilidade (apenas exigível no caso de o edifício se destinar no todo ou em parte a atividades económicas incluindo o arrendamento para habitação).	
7	No caso de o candidato ser uma grande empresa (não PME) documento interno em que confirma a existência de um aumento significativo no montante total gasto no projeto ou um aumento significativo na rapidez de conclusão do projeto em questão	
8	No caso de o candidato ser uma empresa que pretenda concretizar o projeto na Grande Lisboa (exceto Mafra, Loures, Vila Franca de Xira, S. João das Lampas e Terrugem) juntar declaração atestando se é Empresa Autónoma ou se integra o conceito de Empresa Única, nos termos do nº 2 do Artigo 2.º do Regulamento (UE) N.º 1407/2013, de 18 de dezembro de 2013	
9	Parecer da Câmara Municipal acerca do enquadramento da operação em ARU/PARU ou PAICD	
10	Certificado(s) Energético(s) do edifício ou das diversas frações que compõem o edifício, consoante aplicável, que caracteriza a situação antes da intervenção	
11	Outros solicitados pelo Banco: (A PREENCHER PELO BANCO)	

Anexo - Contabilidade organizada

NOTA: Esta folha deve ser preenchida apenas pelos candidatos que constituem entidades com contabilidade organizada, podendo ser dispensada pelo Banco

Demonstração de Resultados Previsional

Nota: preencher apenas o número de colunas correspondente ao prazo do financiamento solicitado

	n-1	n	n+1	n+2	n+3	n+4	n+5	n+6	n+7	n+8	n+9	n+10	n+11	n+12	n+13	n+14	n+15	n+16	n+17	n+18	n+19
Vendas e serviços prestados																					
Subsídios à Exploração																					
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos																					
Variação nos inventários da produção																					
Trabalhos para a própria entidade																					
CMVMC																					
Fornecimento e serviços externos																					
Gastos com o pessoal																					
Imparidade de inventários (perdas/reversões)																					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)																					
Provisões (aumentos/reduções)																					
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)																					
Aumentos/reduções de justo valor																					
Outros rendimentos e ganhos																					
Outros gastos e perdas																					
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)																					
Gastos/reversões de depreciação e amortização																					
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)																					
EBIT (Resultado Operacional)																					
Juros e rendimentos similares obtidos																					
Juros e gastos similares suportados																					
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS																					
Imposto sobre o rendimento do período																					
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO																					

Anexo - Contabilidade organizada

NOTA: Esta folha deve ser preenchida apenas pelos candidatos que constituem entidades com contabilidade organizada, podendo ser dispensada pelo Banco

Balço Previsional

Nota: preencher apenas o número de colunas correspondente ao prazo do financiamento solicitado

	n-1	n	n+1	n+2	n+3	n+4	n+5	n+6	n+7	n+8	n+9	n+10	n+11	n+12	n+13	n+14	n+15	n+16	n+17	n+18	n+19
ATIVO																					
Activos fixos tangíveis (incluindo Propriedades de Investimento)																					
Goodwill																					
Activos Intangíveis																					
Activos biológicos																					
Participações financeiras																					
Outros Activos / Invest Financeiros																					
Activos por impostos diferidos																					
Inventários Total																					
Clientes																					
Adiantamentos a fornecedores																					
Estados e outros entes públicos																					
Accionistas / Sócios																					
Devedores por Acréscimo de Rendimentos																					
Outras contas a receber																					
Diferimentos - Gastos a Reconhecer																					
Outros activos																					
Caixa e Depósitos Bancários																					
Total do Ativo																					

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO																					
Capital realizado																					
Ações (quotas) próprias																					
Outros instrumentos de capital próprio																					
Prémios de emissão																					
Reservas legais																					
Outras Reservas																					
Resultados transitados																					
Ajustamentos em activos financeiros																					
Excedentes de revalorização																					
Outras variações no capital próprio																					
Resultado líquido do período																					
Total Capital Próprio																					

PASSIVO																					
Provisões																					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego																					
Passivos por impostos diferidos																					
Fornecedores																					
Adiantamentos de clientes / Adiant conta Vendas																					
Estado e outros entes públicos																					
Accionistas / Sócios / Participantes de Capital																					
Financiamentos obtidos																					
Financiamento ao abrigo do IFRRU																					
Outros financiamentos ao projecto objeto de candidatura																					
Outra dívida MLP (que não do projecto)																					
Linhas de curto prazo utilizadas																					
Credores por Acréscimo de Gastos																					
Outras contas a pagar																					
Diferimentos - Rendimentos a Reconhecer																					
Outros passivos																					
Total do Passivo																					
Total Capital Próprio + Passivo																					